



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0010468-49

MATRÍCULA

10468

Data: 22/08/2013

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM (1) TERRENO URBANO, desmembrado de maior área, tendo seu formato de medidas regulares 6,00m (seis metros) por 30,00m (trinta metros), imóvel plano, seco, meio da quadra, com sua frente voltada para o Oeste, com a Rua Oscar Fernandes de Sousa, no Bairro Buriti, nesta cidade de Pacajus/CE, tendo uma área total de 180,00m², seus limites e medidas são descritos da seguinte forma: Ao **POENTE**, frente, partindo no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 6,00m (seis metros), e limita-se com a Rua Oscar Fernandes de Sousa; Ao **SUL**, lado direito, partindo no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 30,00m (trinta metros), limitando-se com imóvel de propriedade da Sra. Maria Lopes Soares; Ao **NASCENTE**, fundos, partindo no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 6,00m (seis metros), limitando-se com imóvel de propriedade da Sra. Maria Martins; e Ao **NORTE**, lado esquerdo, partindo no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 30,00m (trinta metros), limitando-se com o imóvel ora desmembrado denominado de Terreno 09 de propriedade de Amithy Incorporações e Construção LTDA. O Imóvel dista 80,20m (oitenta metros e vinte centímetros), para a Rua Raimundo Luzia, no sentido Leste/Oeste.//////////

PROPRIETÁRIO(S) - AMITHY INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.661.004/0001-50, com endereço comercial na Rua Oscar Fernandes de Souza, s/nº, Bairro Buriti, nesta cidade de Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, NIRE nº 23201482435.//////////

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA 8809 e R/003-8809, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.//////////

AV/0001-0010468 - 22/08/2013 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 8809. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Agosto de 2013. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta p/ Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.//////////

AV/0002-0010468 - 28/09/2017 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado por Silvia Helena Peroba Bastos Salles, representante legal da proprietária da presente Matrícula, acima qualificada, a assinatura com a firma devidamente reconhecida, protocolado sob nº 19341 em 28/09/2017, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em anexo CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 449/2016 datada de 30/12/2016, assinada por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1693/2016 datado de 30/11/2016 e CARTA DE HABITE-SE nº 1524/2016 datada de 30/12/2016, assinadas pelo engenheiro civil Hugo Correia Lima, CREA/RNP nº 0600072037, e por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 002442017-88888383, CEI: 51.240.86383/76, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 09/11/2017, válida até 08/05/2018, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra constar uma área Residencial construída de 80,00m² (oitenta metros quadrados) no imóvel situado à RUA OSCAR FERNANDES DE SOUSA Nº 435, Bairro BURITI, nesta cidade



MATRÍCULA: 10468

de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 28 de Novembro de 2017. Eu, Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 41,37; FERMOJU: R\$ 3,69; Selo: R\$ 14,23; ISS; R\$ 2,07; FAADEP: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07.//// //// //// //// ////

Av. 03/10468 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/12/2021 sob o nº 21459. - ÁREA RETIFICADA - Nos termos do requerimento assinado pela proprietária AMITHY INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.661.004/0001-50, representada por seu sócio José Aélcio Silveira Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 92004000112 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF nº 618.516.983-53, residente e domiciliado na Rua José Vilar de Andrade nº 1800, casa 07, na cidade de Fortaleza/CE, tendo em anexo CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO nº 034/2021 datada de 02/09/2021, assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, portaria nº 006/2021, bem como memorial descritivo, planta e ART nº BR20211279341, assinados pelo técnico em edificações Antônio Rivelino Nogueira dos Santos, RNP nº 43677541387, inscrito CPF/MF nº 436.775.413-87 e pelo requerente, com as firmas devidamente reconhecidas e que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE para constar, nos termos do Art. 213, item II da Lei Federal 6.015/73 com a nova redação dada pela Lei 10.931/2004, a ÁREA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA ÁREA, descrita a seguir: UM (1) IMÓVEL URBANO com uma área edificada de 80,00m², encravada em UM (1) TERRENO URBANO com formato poligonal, de lados regulares, situado no bairro BURITI, nesta cidade de Pacajus/CE, com frente voltada para o sentido Oeste, ou seja, para a RUA OSCAR FERNANDES DE SOUSA, possuindo o nº 435, distando 80,20m no sentido Sul/Norte para a Rua Raimundo Luzia, com uma área de 180,00m², dentro das seguintes medidas e confrontações: AO **OESTE**, (frente), no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90° e uma distância de 6,00m (seis metros), limitando-se com a Rua Oscar Fernandes de Sousa; AO **SUL**, (lateral esquerda), no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 90° e uma distância de 30,00m (trinta metros), limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Lopes Soares; AO **LESTE**, (fundos), no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma distância de 6,00m (seis metros), limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Martins; AO **NORTE**, (lateral direita), no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90° e uma distância de 30,00m (trinta metros), limitando-se com o terreno de propriedade de Amithy Incorporações e Construções Ltda; Perfazendo um perímetro de 72,00m². O referido é verdade, dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211223000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 341,91 - FERMOJU: R\$ 20,92 - Selos: R\$ 51,25 - FAADEP: R\$ 17,11 - FRMMP: R\$ 17,11 - Selos Aplicados: AAK644445-M8I9 - Tipo 4; AAK527172-M5T9 - Tipo 1; AAJ867725-J5T9 - Tipo 13. PACAJUS, 23 de dezembro de 2021. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// //// //// //// ////

Av. 04/10468 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/03/2022 sob o nº 21573. - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora AMITHY INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.661.004/0001-50, emitida em 09/03/2022, às 08:19:02, CÓDIGO HASH: 8340.326b .c95e.7e05 .6452.71d3 .5922.b9c5 .6b03.9213. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 09 de março de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE /// MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// //// ////

R. 05/10468 - REGISTRO - Prenotado em 09/03/2022 sob o nº 21573. VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.2662092-6 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RWWHM-5APBD-UVKWC-2K9D3>.





MATRÍCULA: 10468

AMARELA - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por STEEVE CRUZ CAPISTRANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, economiário, portador da Carteira de habilitação CNH nº 02664151251 Detran/CE, expedida em 12/12/2017 e do CPF/MF nº 630.950.503-30, Conforme Procuração lavrada às folhas 035, do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, substabelecimento lavrado às fls. 018 do Livro 3480-P, em 02/06/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal e substabelecimento de procuração lavrada às fls. 117 a 118v, do Livro 022, em 08/07/2021, no 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia na Comarca de Fortaleza/CE, e substabelecimento lavrado às fls. 035 e 036, do Livro 024, em 15/09/2021, no 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia na Comarca de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária AMITHY INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.661.004/0001-50, representada neste ato por sua Sócia a Sra. Silvia Helena Peroba Bastos de Salles, inscrita no CPF/MF nº 223.823.803-49, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **LIZANDRA DA COSTA LIMA**, brasileira, nascida em 22/10/1994, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, portadora da Carteira de identidade RG nº 2009009128683 SSP/CE, expedida em 29/06/2009 e do CPF/MF nº 603.970.403-93, residente e domiciliada na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 2442, A, Centro, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.195,68 (cento e seis mil cento e noventa e cinco Reais e sessenta e oito centavos); - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 2.304,35 (dois mil trezentos e quatro Reais e trinta e cinco centavos). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: LIZANDRA DA COSTA LIMA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 17.700,44 (dezesete mil, setecentos Reais e quarenta e quatro centavos); - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 106.195,68 (cento e seis mil cento e noventa e cinco Reais e sessenta e oito centavos); - VALOR DA GARANTIA R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 4.7500%a.a; e Efetivos: 4.8547%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 576,08 (quinhentos e setenta e seis Reais e oito centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/04/2022; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 03/03/2022. CLAUSULA ORTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé. PACAJUS, 09 de março de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // //

R. 06/10468 - REGISTRO - Prenotado em 09/03/2022 sob o nº 21573.
- **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.2662092-6 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir // // // // // // // // discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220309000014 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.251,79 - FERMOJU: R\$ 335,02 - Selos: R\$ 121,30 - FAADEP: R\$ 162,59 - FRMMP: R\$ 162,59 - Selos Aplicados: AAL045129-D8Z9, AAL045130-M8Z9 - Tipo 13; AAL740827-G2K9 - Tipo 4; AAL472427-K5T9 - Tipo 12. PACAJUS, 09 de março de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RWWWHM-5APBD-UVKWC-2K9D3>.





MATRÍCULA: 10468

Av. 07/10468 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/03/2024** sob o n° **23421**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro n° 021501, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 04/04/2024, prenotada no RI sob n° 23421, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de LIZANDRA DA COSTA LIMA, CPF/MF N° 603.970.XXX-93, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que a devedora foi notificada pessoalmente em 26/03/2024 às 14:56, ficou ciente da notificação, assinou e recebeu os termos de ciência da notificação. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240306000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 182,36 - FERMOJU: R\$ 13,84 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 9,14 - FRMMP: R\$ 9,14 - Selos Aplicados: ABB780141-I7J9 - Tipo 4; ABB819693-D909 - Tipo 12; ABB734353-G2E9 - Tipo 1. PACAJUS, 05 de abril de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 08/10468 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/07/2024** sob o n° **23819**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 461424/2024, datado de 24/06/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2024000391, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, sendo emitidas as notificações através dos Registros n° 021501, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 04/04/2024, prenotada no RI sob n° 23421, para o devedor fiduciante LIZANDRA DA COSTA LIMA, já qualificado no R/05 acima, conforme informado na AV/07 da presente matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// // PACAJUS, 15 de julho de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 09/10468 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/07/2024** sob o n° **23819**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 152.243,89 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três Reais e oitenta e nove centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2024000391, paga através do DAM N° 917114 em 19/06/2024, no valor de R\$ 3.044,88 (três mil quarenta e quatro Reais e oitenta e oito centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 108822, com localização cartográfica n° 05.03.542.0433.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas //////////////// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240715000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.768,44 - FERMOJU: R\$ 197,81 - Selos: R\$ 85,78 - FAADEP: R\$ 188,45 - FRMMP: R\$ 188,45 - Selos Aplicados: ABF161881-K7F9 - Tipo 4; ABF039851-E9V9 - Tipo 12; ABE322637-I6W9 - Tipo 13; ABE826028-K5L9, ABE826029-G9L9, ABE826030-H2L9 - Tipo 1. PACAJUS, 15 de julho de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RWWHM-5APBD-UVKWC-2K9D3>.





MATRÍCULA: 10468

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 10468, datada de 22/08/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 15 de julho de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará



Selo Tipo 01
Nº
ABE826028-K5L9
ABE826029-G9L9
ABE826030-H2L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20240715000004
 Total de Emolumentos: R\$ 3.768,44
 Total FERMOJU: R\$ 197,81
 Total FRMMP: R\$ 188,45
 Total FAADEP: R\$ 188,45
 Total Selos: R\$ 85,78
 Valor Total: R\$ 4.428,93

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 152.243,89(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
 (1) 007025 / (1) 007020 / (3) 007019 / (1) 007018
 (2) 007013 / (1) 007009 / (3) 005023

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
 Selo Tipo 13 Nº ABE322637-16W9	 Selo Tipo 12 Nº ABF039851-E9V9	 Selo Tipo 04 Nº ABF161881-K7F9
 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>	 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>	 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RWWHM-5APBD-UVKWC-2K9D3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RWWHM-5APBD-UVKWC-2K9D3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>